

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Juciane De Carli Campelo.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para Juciane De Carli Campelo.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, compromisso e à trajetória de vida de Juciane De Carli Campelo, nascida em 02 de setembro de 1974, natural de Modelo-SC, filha de Salete De Carli e Euclides De Carli (in memoriam), casada com Carlos Eduardo Campelo da Silva.

Administradora e pedagoga de formação, construiu sua trajetória pautada na dedicação ao trabalho, na busca constante pelo conhecimento e no compromisso com o desenvolvimento humano, colocando sua formação a serviço da sociedade e contribuindo, por meio da educação e da gestão, para a construção de ambientes mais organizados, acolhedores e eficientes.

Mulher determinada e comprometida com os valores da família, concilia sua vida profissional com o cuidado do lar e a formação de seu filho, demonstrando diariamente responsabilidade, equilíbrio e dedicação em todos os papéis que exerce.

Sua caminhada é marcada pela perseverança, pela valorização da educação como instrumento de transformação social e pelo exemplo de ética, sensibilidade e compromisso com as pessoas, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

